



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.302 DE 19 DE JUNHO DE 1975 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ARTIGO 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Serviço de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional no valor de CR\$ 309.940,00 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

PODER EXECUTIVO

I-Gabinete do Prefeito

Verba 3130-02	Serviços de Terceiros	
01	Aluguel de Imóveis.....	CR\$ 10.000,00
03	Telefone, taxas e ligações interurbanas.....	CR\$ 5.000,00
Verba 3140-02	Encargos Diversos	
01	Despesas c/viagens, Estada e Representação.....	CR\$ 10.000,00
06	Recepções, homenagens e Hospedagens..	CR\$ 10.000,00
07	Festa da Cidade.....	CR\$ 10.000,00
Verba 4140-02	Material Permanente.....	
01	Máquinas e equipamentos p/escritório.	CR\$ 970,00
Verba 4140-29	Material Permanente	
01	Móveis, utensílios de escritório.....	CR\$ 1.970,00

SERVIÇO DE FINANÇAS

III-Setor de Contabilidade

Verba 3130-16	Serviços de Terceiros	
02	Serviços de limpeza, conservação e rep. máquinas e equipamentos.....	CR\$ 18.000,00
03	Telefone, selos, publicações e telegramas.....	CR\$ 1.000,00
04	Serviços técnicos especializados.....	CR\$ 20.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

II-Setor de Pessoal

Verba 3111-05	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 20.000,00

III-Setor de Compras

Verba 3140-05	Encargos Diversos	
01	Despesas com viagens, estada e conduções.....	CR\$ 2.000,00

IV-Setor de Material

Verba 3120-90	Material de Consumo	
07	Combustíveis e lubrificantes.....	CR\$ 20.000,00

SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

III- Setor de Obras

Verba 3120-40	Material de Consumo	
01	Frete e Carretos.....	CR\$ 15.000,00
07	Combustíveis e lubrificantes.....	CR\$ 30.000,00
Verba 3140-40	Encargos Diversos	
01	Despesas com viagens, estadas e condução.....	CR\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

IV- Setor de Estradas Municipais

Verba 3120-42	Material de Consumo	
01	Combustíveis e lubrificantes (INCRA)...	CR\$ 20.000,00
02	Peças, e acessórios p/veículos.....	CR\$ 40.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE, EDUC. E CULT. ASSISTÊN

CIA SOCIAL

II- Setor de Educação e Cultura

b)- Ensino do Primeiro Grau

Verba 3111-61	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 15.000,00
Verba 3233-83	Salário Família	
01	Pessoal Civil.....	CR\$ 5.000,00

IV-Setor de Assistência Social

Verba 3213-25	Instituições Estaduais	
01	Contrib.a 4ª Cia do 18º B.P.M.....	CR\$ 3.000,00
Verba 3276-89	Diversos	
01	Programa de Formação ao PASEP.....	CR\$ 50.000,00

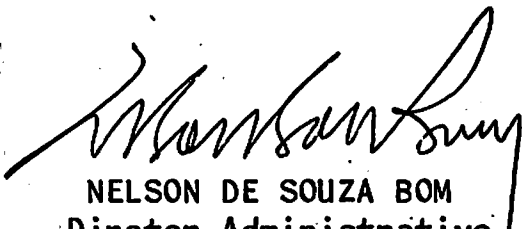
ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão cobertas com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.


FERNANDO CHAGAS FRAGA
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ____/____/____


NELSON DE SOUZA BOM
Diretor Administrativo